

MPR-2023-2

SICE - Inovação Produtiva - Baixa Densidade

Programa Financiador	Norte
Fundo	FEDER
Objetivo Específico	1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos
Tipologia de Intervenção	Inovação Produtiva

Tipologia de Operação	Investimento Empresarial Produtivo
Código de Operação (Balcão dos Fundos)	NORTE2030-FEDER-00058500
N.º de Projeto	6352

Beneficiário	TRIÂNGULO DA PEDRA LDA
--------------	------------------------

Parecer

1. Candidatura

Programa Financiador	Norte	Organismo Intermédio	IAPMEI				
Projeto	6352	Data de Candidatura	2023-07-28	Aviso	MPr-2023-2	Fase	2
Beneficiário	508846285	TRIÂNGULO DA PEDRA LDA					
Distrito	Braga	Concelho	Póvoa de Lanhoso				
CAE	23703	Fabricação de artigos de granito e de rochas, n.e.					

2. Parecer

Motivo	Análise	Parecer	Elegível
--------	---------	---------	----------

Fundamentação 31589/32000

A candidatura enquadra-se no âmbito ao SICE - Inovação Produtiva - Baixa Densidade e cumpre os critérios de admissibilidade e elegibilidade do beneficiário e do projeto, expressos no Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital do Portugal 2030, publicado em anexo à Portaria 103 A/2023 de 12 de abril, na sua atual redação, e no Aviso MPr-2023-2, pelo que se propõe a sua elegibilidade.

Técnico	Luisa Marques	Data	2024-03-21
---------	---------------	------	------------

3. Motivos de Inelegibilidade

Código	Designação

4. Mérito

A	5,00
B	3,75
C	5,00
D	4,06
MP	4,25

5. Custo, Incentivo e Calendário

Custo Total	898 685,58
Custo Elegível	898 685,58
Incentivo Não Reembolsável	359 474,23
Início da Operação	2023/03/15
Fim da Operação	2025/03/05

6. Análise da calendarização

Data de candidatura	2023/07/28			
Data início da primeira atividade	2023/03/15	Data de início da operação	2023/03/15	Verific./analísada documentação
Data fim da última atividade	2025/03/05	Data de fim da operação	2025/03/05	
Ano pré projeto	2022	Pedido de Auxílio associado	S	859
Ano pós projeto	2027	Data do Pedido de Auxílio	2022/10/04	
Ano Cruzeiro	2027	Data de início do Pedido de Auxílio	2022/10/04	
		Data de fim do Pedido de Auxílio	2024/10/03	

Justificação diferença de investimento entre a candidatura e o pedido de auxílio31683/32000

O desvio face ao registo de auxílio é de 46.185,58 EUR nos ativos tangíveis. Este desvio refere-se à revisão de preços de construção da nova arae industrial. Esta revisão foi motivada pela constante atualização de preços que se verificou recentemente. Os restantes investimentos mantem-se inalterados face ao previsto

7. Efeito de Incentivo

Tem algum compromisso de encomenda de equipamentos, ou qualquer outro compromisso, em data anterior à submissão da candidatura ou, quando aplicável, anterior à data do pedido de auxílio?	N	
	Data de início de atividade	
	Validação do efeito de incentivo	Cumpre

Fundamentação31949/32000

Conforme declaração enviada no pedido de elementos.

Declaro que todo o investimento apresentado será realizado em data posterior à data de candidatura ou à data de pedido de auxílio, não existindo trabalhos de construção já iniciados, nem compromissos firmes de encomendas de equipamentos ou quaisquer outros compromissos que tornem o investimento irreversível.	S
---	---

8. Descrição Sumária da Operação

26504/32000

integração n

Parecer

9. Atividades de Inovação

Nº	Designação	Tipo de Atividade de Inovação	Grau de Novidade e Difusão	Custo Total	Custo Elegível
1	Linha extração de blocos de granito	Processo	Nova apenas para a empresa	115 000,00	115 000,00
2	Linha de serração de pedra	Processo	Nova apenas para a empresa	703 685,58	703 685,58
3	Inovação de marketing	Marketing	Nova apenas para a empresa	15 000,00	15 000,00
4	Inovacao Organizacional	Organizacional	Nova apenas para a empresa	65 000,00	65 000,00

10. Operações de Importância Estratégica

Custo total > 10.000.000€

N

Operações de Importância Estratégica

N

Outro Motivo

Fundamentação

32000/32000

Análise(1)

Enquadramento Territorial / Dimensão

Região	Elegível		%	
	Normal	Baixa Densidade	Normal	Baixa Dens.
Norte		898 685,58		100,00%
Centro				
Lisboa				
Alentejo				
Algarve				
SUBTOTAL		898 685,58		100,00%
TOTAL		898 685,58		100,00%

Investimento elegível maioritário

Baixa Densidade

Dimensão da Empresa (formulário)

Pequena

Dimensão da Empresa (análise)

Pequena

Atualizada em 2024-04-05

Verificação da dimensão

CPME

Data de início de atividade

2009/01/20

Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário / AG

Nº	Designação	Concelho	Freguesia	NUTS II	NUTS III	Morada Rua, Nº, Cod.Postal, Local
1	Serração de pedra -	Póvoa de Lanhoso	Taíde	Norte	Ave	Rua de Ralde, nº 280, Taíde, 4830-758, Pó
2	Pedreira - Mondim de	Mondim de Basto	Atei	Norte	Ave	Lugar da sobreira, Atei, 4880-013,

Enquadramento setorial da operação

CAE	Designação	%	Enq	Sector
08112	Extracção de granito ornamental e rochas similares	30%	Sim	a) Indústria
23703	Fabricação de artigos de granito e de rochas, n.e.	70%	Sim	a) Indústria

CAE da operação

23703

Sector

a) Indústria

CAE da operação (análise)

23703

CAE da operação inserida no setor "Cultural e Criativo"

Não

CAE da operação inserida no setor Agroalimentar, Energias, Renováveis e Turismo

Não

Justificação para o Enquadramento da CAE

32000/32000

Análise(1)

Impacto da CAE no beneficiário (Atividades da empresa)

CAE	Designação	% pré	% pos
08112	Extracção de granito ornamental e rochas similares	100%	100%
23703			

Dados Balanço Pré Projeto ou Intercalar

Ano AF	2022				
CP Balanço 2022	663 990,91	CP Balanço Intercalar		Capital Próprio	663 990,91
AT Balanço 2022	1 185 890,18	AT Balanço Intercalar		Ativo	1 185 890,18
AF 2022	55,99%	Suprimentos a consolidar em CP		AF 2022	55,99%
		Data do Balanço Intercalar			

Criação Líquida de Emprego

	Nº de postos de trabalho	
	Totais	Qualificados
Pré projeto	17	
Pós projeto	20	3
Criação líquida de emprego	3	3

Análise(2)

Caracterização do Projeto

Sector do projeto	a) Indústria	Sector (obras)	Indústria	Programa Financiador	Norte
Tem despesas de construção e/ou remodelação?	Sim	Despesas obras			
		Limite Obras	35%		
Fundamentação exceção obras	32000/32000				

Turismo - Características do Empreendimento

Empreendimento		Empreendimentos turísticos			
Grupo	Tipologia	Grupo	Criação/Requalif.	Nº novas camas	Nº novos quartos

Projeto com investimentos no Programa Regional do Norte e atividades incluídas no setor Cultural e Criativo?	Não
Projeto com investimentos no setor Agroalimentar, Energias Renováveis e Turismo (FTJ) na região NUTS III Alentejo Litoral?	Não

Majorações

Majoração "Capitalização PME"	N	Majoração "Capitalização PME" (análise)	
Contratação Coletiva Dinâmica	N	Confirma-se que a Entidade tem Contratação Coletiva Dinâmica?	☐ Sim ☐ Não
Indústria 4.0	S	Nº de referências à Contratação Coletiva Dinâmica	0
Transição Climática	S	Fundamentação	

Parâmetros do cálculo do incentivo

Limite de incentivo minimis	200 000,00	Enquadramento de Auxílio de Estado previstos no artº 28 do REITD	
Incentivo anterior		Enquadramento declarado	
Disponível	200 000,00	Enquadramento (Analista)	
Fundamentação Enquadramento de Auxílio de Estado	32000/32000		

Custo Total / Custo Elegível / Incentivo final			Sujeito minimis	Aux. regionais
Custo Total	898 685,58			
Elegível	898 685,58			868 685,58
Incentivo Não Reembolsável	359 474,23	40,00%		347 474,23

Indicadores

ID	Designação	Tipo	Unidade	Valor Ref.	Ano Ref.	Valor Meta	Ano Meta
29	Inovações introduzidas na empresa	Realização	Nº			3,00	2025
40	Empregos criados nas entidades apoiadas	Resultado	ETI Anual			3,00	2026
35	Postos de trabalho criados - Ano cruzeiro	Resultado	ETI Anual			3,00	2027
41	Empregos qualificados criados	Resultado	ETI Anual			3,00	2027
33	Volume de negócios	Resultado	%			43,43	2027
34	Valor acrescentado por trabalhador	Resultado	%	28 484,19		54,45	2027
36	Intensidade Exportadora	Resultado	%			31,60	2027
37	Emissões de GEE	Resultado	%	3 550,38	2022	41,57	2027
38	Consumo energético	Resultado	%	215 510,00	2022	69,21	2027
39	Consumo de recursos	Resultado	%	100,00	2022	20,00	2027

Critérios de Admissibilidade

Contribuir para os objetivos e prioridades enunciadas no Aviso de concurso:

Cumpre

O Projeto contribui para a prossecução dos objetivos e prioridades enunciadas no Aviso.

Enquadrar-se numa ou mais das tipologias de operações:

Cumpre

Ser uma entidade beneficiária

Cumpre

Natureza jurídica do promotor:

Sociedade Por Quotas

 Atualizada em 2024/04/05

A empresa é uma entidade beneficiária.

Enquadramento no âmbito setorial

Cumpre

Projeto de investimento em atividade elegível.

Investimento sustentado por uma análise estratégica (art.º, 18º do REITD)

Cumpre

Projeto de investimento encontra-se devidamente sustentado por uma análise estratégica.

Apenas apresentou uma candidatura ao presente Aviso

Cumpre

Cumprir com o indicador Impacto de Investimento

Cumpre

Critérios de Elegibilidade do Beneficiário

		Enquadramento
alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Estar legalmente constituído	Cumpre
Fundamentação:		
alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	A Verificar
Fundamentação:		
alínea j) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não se encontrar impedido ou condicionado no acesso a apoios	Cumpre
Fundamentação:		Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.
alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Encontrar-se registado no Registo Central de Beneficiário Efetivo	Cumpre
Fundamentação:		Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.
alínea d) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Encontrar-se legalmente habilitado a desenvolver a respetiva atividade	Cumpre
Fundamentação:		Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.
alínea e) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Disponer ou poder assegurar, recursos humanos próprios, bem como os meios técnicos e materiais necessários à execução da operação	Cumpre
Fundamentação:		Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.
alínea c) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Ter a situação regularizada em matéria de restituições, no âmbito dos fundos europeus, incluindo os apoios concedidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência	A Verificar
Fundamentação:		Ter a situação regularizada em matéria de restituições no âmbito dos fundos europeus, incluindo os apoios concedidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência, a verificar nos momentos da aprovação da operação e dos respetivos pagamentos

Critérios de Elegibilidade do Beneficiário

		Enquadramento
alínea m) do n.º 1 artigo 15.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não apresentar a mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenham sido apresentada desistência	Cumpre
Fundamentação:		
Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea i) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não deter, nem ter detido nos últimos 3 anos, por si ou pelo seu cônjuge, separado ou não de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1º grau, capital numa percentagem superior a 50%, em entidades com situação não regularizada em matéria de restituições no âmbito dos fundos europeus	Cumpre
Fundamentação:		
Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea h) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Possuir conta bancária aberta em instituição legalmente habilitada a atuar em território nacional	Cumpre
Fundamentação:		
Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea i) do n.º 1 artigo 15.º do Regime Geral Fundos Europeus	Ter um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, de acordo com o legalmente exigido	Cumpre
Fundamentação:		
Declaração de cumprimento presente no formulário de candidatura.		
alínea a) do Artigo 6º do REITD	Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014	Cumpre
Fundamentação:		
Situação verificada através das Demonstrações Financeiras históricas da empresa.		
alínea k) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não ter pendente processo de injunção de recuperação de auxílios ilegais, nos termos da regulamentação europeia	Cumpre
Fundamentação:		
Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea l) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não se encontrar em processo de insolvência e recuperação de empresas, em processo especial de revitalização, em processo especial para acordo de pagamento ou em processo extraordinário de viabilização de empresa	Cumpre
Fundamentação:		
Declaração de cumprimento presente no formulário de candidatura.		

Critérios de Elegibilidade do Beneficiário

		Enquadramento
alínea d) do Artigo 6º do REITD	Não tem salários em atraso	Cumpre
Fundamentação: Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea b) do Artigo 6º do REITD	Apresentar uma situação económica e financeira equilibrada	Cumpre
Fundamentação: Verifica-se o cumprimento da alínea b) do Artigo 6º do REITD. Foi confirmado com base na consulta à informação da IES.		
alínea b) do n.º 3 artigo 22.º do REITD	Não efetuar uma realocização para o estabelecimento em que se realizará a operação prevista na candidatura, nos dois anos anteriores à data da sua apresentação, e comprometer-se a não o fazer por um período de dois anos após a conclusão da operação, conforme estabelecido no n.º 16 do artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, da Comissão, de 17 de junho, na sua redação atual	Cumpre
Fundamentação: Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea c) do artigo 6.º e n.º 1 do artigo 22.º do REITD	Ser uma PME e apresentar Certificação Eletrónica que comprove o Estatuto PME, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro	Cumpre
Fundamentação: É uma PME com Certificação Eletrónica que comprova o Estatuto PME		
art.º 8º do REITD	Demonstrar o cumprimento dos requisitos mínimos fixados pela autoridade de gestão na regulamentação específica ou nos avisos para apresentação de candidaturas, incluindo, quando aplicável, as condições decorrentes da aferição do princípio "não prejudicar significativamente", bem como critérios ambientais, energéticos e sociais	Cumpre
Fundamentação: Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		

Critérios de Elegibilidade da Operação

		Enquadramento
alínea a) do artigo 7.º do REITD	Demonstrar o cumprimento do efeito de incentivo, conforme definição prevista na alínea d) do art.º 3.º	Cumpre
Fundamentação: Data da Candidatura: 2023-07-28 Data do Pedido de Auxílio: 2022-10-04 Data de Início do Projeto: 2023-03-15 Data da Primeira Despesa: 2023-03-15		
alínea b) do artigo 6.º e Anexo III do REITD	Demonstrar ter capacidade de financiamento da operação	Cumpre
Fundamentação: Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea a) do n. 1 do artigo 21.º do REITD	Demonstrar a viabilidade económico-financeira da operação	Cumpre
Fundamentação: Tendo em conta as demonstrações económico-financeiras apresentadas.		
alínea b) do artigo 7.º do REITD	Não ter obtido financiamento por outro qualquer instrumento, ou, quando incluir ações apoiadas por outros instrumentos, evidenciar a inexistência de sobreposição de financiamentos	Cumpre
Fundamentação: Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea b) do n. 1 do artigo 21.º do REITD	Assegurar pelo menos 25% dos custos elegíveis com recursos próprios ou alheios, que não incluam qualquer financiamento estatal	Cumpre
Fundamentação: De acordo com a Estrutura de financiamento indicada, confirma-se que pelo menos 25% dos custos elegíveis são financiados com recursos sem financiamento estatal.		
alínea c) do n.1 do artigo 21.º do REITD	Encontrar-se o respetivo projeto de arquitetura aprovado pelas entidades competentes, quando seja legalmente exigida a instrução de um procedimento de licença administrativa, ou ter sido apresentada a comunicação prévia na entidade competente, quando seja legalmente permitido o procedimento de comunicação prévia, e devidamente instruídos com os pareceres legalmente exigíveis	Cumpre
Fundamentação: Em anexo à candidatura a empresa remeteu declaração emitida pelo Município de Póvoa de Lanhoso (Nº Processo: LE-UIIN – 4/2023, datado de 03-07-2023), comunicando que o pedido de licenciamento do edifício industrial havia sido deferido, sendo, no entanto, condicionado à apresentação do parecer favorável da APA (domínio hídrico). Neste sentido, foi inserida no projeto a seguinte condicionante «Apresentar a licença emitida pela APA (domínio hídrico), conforme indicado na aprovação do pedido de licenciamento do edifício industrial», condicionante esta, que deverá ser comprovada até ao momento da assinatura do Termo de Aceitação.		
alínea d) do n.º1 artigo 21.º do REITD	Projeto alinhado com as respetivas estratégias nacional e regionais para o setor do turismo	Não Aplicável
Fundamentação:		
Ponto do Aviso Condições específicas ou normas técnicas	Duração máxima de execução de 24 meses, exceto em casos devidamente justificados	Cumpre

CrITÉRIOS de Elegibilidade da OperaÇ o

Enquadramento

Fundamenta  o:

Foi confirmada a dura  o do projeto.

��nea e) do n.� 1 do artigo 11.� do REITD	Iniciar a execu��o no prazo m�ximo de 90 dias �teis, ap�s a comunica��o da decis�o de financiamento	Cumpre
---	---	--------

Fundamenta  o:

Declara  o de compromisso presente no formul rio de candidatura.

n� 7 do artigo 25.� do REITD	N�o ter por objeto empreendimentos tur�sticos a explorar ou explorados em regime de direito de habita��o per�dica, de natureza real ou obrigacional	N�o Aplic�vel
------------------------------	---	---------------

Fundamenta  o:

Ponto do Aviso Regras ou Limites espec�ficos � elegibilidade de despesa	Corresponder a uma despesa m�nima eleg�vel de 250 mil euros	Cumpre
---	---	--------

Fundamenta  o:

Ponto do Aviso Regras ou Limites espec�ficos � elegibilidade de despesa	Corresponder a uma despesa m�xima eleg�vel de 25 milh�es euros	Cumpre
---	--	--------

Fundamenta  o:

��nea d) do n.� 2 do REITD	Demonstrar que o projeto n�o inclui investimentos diretamente decorrentes de obriga��es expressamente previstas em contratos de concess�o com o Estado (Administra��o Central ou Local), ou decorrentes do cumprimento de obriga��es legais aplic�veis �s atividades das empresas candidatas	Cumpre
----------------------------	--	--------

Fundamenta  o:

Verifica-se o cumprimento dos   nea d) do n.  2 do REITD.

��nea a) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Estar em conformidade com os programas aprovados, incluindo as respetivas condicionantes de programa��o	Cumpre
---	---	--------

Fundamenta  o:

Consideramos que a presente opera  o apresenta coer ncia com a regula  ta  o espec fica e AAC, conforme assinalado nas condi  es de admissibilidade e de elegibilidade.

��nea b) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Estar em conformidade com as p�lticas setoriais e territoriais em vigor na respetiva �rea de incid�ncia, quando aplic�vel	Cumpre
---	---	--------

Fundamenta  o:

q

 

g

 

Cr terios de Elegibilidade da Opera  o

		Enquadramento
al�nea c) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Estar em conformidade com as disposi��es legais e regulamentares aplic�veis, designadamente a regulamenta��o espec�fica	Cumpre
Fundamenta��o: Consideramos que a presente opera��o est� em conformidade com a regulamenta��o espec�fica e AAC, conforme assinalado nas condi��es de admissibilidade e de elegibilidade.		
al�nea d) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Demonstrar o cumprimento dos requisitos m�nimos fixados pela autoridade de gest�o na regulamenta��o espec�fica ou nos avisos para apresenta��o de candidaturas, incluindo, quando aplic�vel, as condi��es decorrentes da aferi��o do princ�pio «n�o prejudicar significativamente», bem como cr�terios ambientais, energ�ticos e sociais	Cumpre
Fundamenta��o: De acordo com declara��o de compromisso presente nos dados estruturados do pedido de elementos.		
al�nea e) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Justificar a necessidade, a oportunidade e os resultados a atingir com a realiza��o da opera��o	Cumpre
Fundamenta��o: Consideramos que a presente opera��o encontra-se fundamentada, tendo em conta a candidatura apresentada e, nomeadamente, a an�lise estrat�gica, demonstra��es econ�mico-financeiras e indicadores.		
al�nea f) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Incluir indicadores de realiza��o e de resultado que permitam avaliar o contributo da opera��o para os respetivos objetivos	Cumpre
Fundamenta��o: A empresa apresentou indicadores de realiza��o e de resultados, de acordo com o definido no AAC.		
al�nea a) do n.� 2 do artigo 73.� do Reg. (EU) 2021/1060	Assegurar que as opera��es selecionadas estejam em conformidade com o programa, sendo nomeadamente coerentes com as estrat�gias pertinentes subjacentes ao programa, e contribuam eficazmente para a realiza��o dos objetivos espec�ficos do programa	Cumpre
Fundamenta��o: Requisito assegurado por via da valida��o no �mbito da al�nea a) do artigo 19.� do Decreto-Lei n.� 20-A/2023.		
al�nea b) do n.� 2 do artigo 73.� do Reg. (EU) 2021/1060	Assegurar que as opera��es selecionadas que se inserem no �mbito de aplica��o de uma condi��o habilitadora sejam coerentes com as estrat�gias e os documentos de planeamento correspondentes estabelecidos com vista ao cumprimento dessa condi��o habilitadora	Cumpre
Fundamenta��o: Requisito assegurado pelo cumprimento das condi��es de admissibilidade, e condi��es de elegibilidade do benefici�rio e da opera��o.		
al�nea c) do n.� 2 do artigo 73.� do Reg. (EU) 2021/1060	Garantir que as opera��es selecionadas apresentem a melhor rela��o poss�vel entre o montante do apoio, as atividades realizadas e a consecui��o dos objetivos	Cumpre
Fundamenta��o: Considera-se cumprido face � presente proposta de elegibilidade da candidatura.		

Crítérios de Elegibilidade da Operação

Enquadramento

alínea d) do n.º 2 do artigo 73.º do Reg. (EU) 2021/1060	Verificar que o beneficiário dispõe dos recursos e mecanismos financeiros necessários para cobrir os custos de exploração e de manutenção no quadro das operações que incluam investimentos em infraestruturas ou investimentos produtivos, de modo a assegurar a sua sustentabilidade financeira	Cumpre
Fundamentação: Considera-se cumprido com base na informação financeira disponibilizada no formulário de candidatura (Balanço e quadro de financiamento).		
alínea e) do n.º 2 do artigo 73.º do Reg. (EU) 2021/1060	Garantir que a operação selecionada abrangida pelo âmbito de aplicação da Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho seja objeto de uma avaliação do impacto ambiental ou de um procedimento de exame e que a avaliação de soluções alternativas tenha sido tida em devida conta, com base nos requisitos dessa diretiva	A Verificar
Fundamentação: A empresa deverá apresentar uma declaração de compromisso de cumprimento da presente diretiva.		
alínea f) do n.º 2 do artigo 73.º do Reg. (EU) 2021/1060	Verificar que, sempre que a operação tenha sido iniciada antes da apresentação de um pedido de financiamento à autoridade de gestão, o direito aplicável foi cumprido	Cumpre
Fundamentação: Requisito assegurado por via da validação no âmbito dos requisitos de elegibilidade das operações constantes da regulamentação específica e AAC.		
alínea g) do n.º 2 do artigo 73.º do Reg. (EU) 2021/1060	Garantir que a operação selecionada se insira no âmbito de aplicação do Fundo em causa e seja atribuída a um tipo de intervenção	Cumpre
Fundamentação: q ç g ç		
alínea i) do n.º 2 do artigo 73.º do Reg. (EU) 2021/1060	Assegurar que a operação selecionada não seja diretamente objeto de nenhum parecer fundamentado da Comissão, nos termos do artigo 258.º do TFUE, sobre uma infração que coloque em risco a legalidade e regularidade das despesas ou o desempenho das operações	Cumpre
Fundamentação: Considera-se cumprida uma vez que, de acordo com a informação transmitida pela Agência, I. P., não existe sobre o Estado-Membro Portugal alguma situação de incumprimento, por força dos Tratados nos termos do artigo 258.º do TFUE.		
Ponto do Aviso Processo de Análise e decisão	Não ter pontuação MP inferior a 3,00	Cumpre
Fundamentação:		
Ponto do Aviso Processo de Análise e decisão	Não ter pontuação inferior a 3 no Critério B ou inferior a 2 em qualquer um dos outros critérios 1º nível do MP	Cumpre
Fundamentação:		

Critérios de Elegibilidade da Operação

Enquadramento

Análise Qualitativa do OI

Fatores Relevantes da Análise da Candidatura:

28974/32000

- Em anexo à candidatura a empresa remeteu declaração emitida pelo Município de Póvoa de Lanhoso (Nº Processo: LE-UIN – 4/2023, datado de 03-07-2023), comunicando que o pedido de licenciamento do edifício industrial havia sido deferido, sendo, no entanto, condicionado à apresentação do parecer favorável da APA (domínio hídrico). Neste sentido, foi inserida no projeto a seguinte condicionante «Apresentar a licença emitida pela APA (domínio hídrico), conforme indicado na aprovação do pedido de licenciamento do edifício industrial», condicionante esta, que deverá ser comprovada até ao momento da assinatura do Termo de Aceitação.
 - A classificação das despesas de investimento foi efetuada de acordo com a legislação e fundamentação apresentadas pelo Beneficiário em sede de formalização de candidatura.
 - A classificação contabilística dos investimentos deverá, em sede de execução do projeto, obedecer às regras do Sistema de Normalização Contabilística.
 - No que concerne às demonstrações financeiras históricas da empresa, dos exercícios de 2021 e 2022, nota-se que, em algumas das rubricas, os valores foram ajustados tendo por base os dados da Demonstração de Resultados e do Balanço, das IES respetivas.
 - Relativamente às demonstrações de resultados previsionais de 2023 a 2027, foi efetuado o desdobramento dos valores da rubrica "Outros rendimentos e ganhos" e da rubrica "Outros gastos e perdas" nas subrubricas respetivas, com base na resposta da empresa ao pedido de elementos formulado.
 - Foi efetuado um pedido de elementos adicionais, o qual foi composto por questões estruturadas (questões pontuais) e dados estruturados (informação complementar ao Formulário de Candidatura).
 - Relativamente aos indicadores 37, 38 e 39 a empresa esclareceu o seguinte:
 - Indicador 37 – Emissões de GEE: Seguindo a metodologia de cálculo do projeto de DESCARBONIZACAO em 2022 a empresa produziu 3550,38 toneladas de GEE. Esse valor baixará para 2074,36 toneladas em 2027 o que representa uma redução de 41,57%
 - Indicador 38 – Consumo energético: Em 2022 a empresa consumiu 215.510,00 Kw de potência. De acordo com as previsões de consumo, que levam em consideração a produção fotovoltaica e a eficiência energética dos novos equipamentos, a empresa consumirá (previsivelmente) 66 350,38 kW o que representa uma diminuição de 69,21%.
 - Indicador 39 - Consumo de recursos: A empresa gasta água para as operações de corte que depois seguem para uma bacia de sedimentação e são descartadas. Passarão a ser reutilizadas e a redução estimada é de cerca de 80% (Numa base de 100 baixa ara 20).
- Após análise e considerando as fórmulas indicadas no Aviso, os dados facultados pela empresa no formulário e no pedido de elementos adicionais, e tendo em conta que, neste caso, o ano pós projeto é 2027, que o ano cruzeiro é 2027 e que o ano de conclusão do investimento é 2025, foram efetuadas as seguintes correções aos valores de meta enviados pela empresa:
- Indicador 34 – Valor acrescentado por trabalhador: 54,45%.

Análise de elegibilidade e de razoabilidade dos investimentos propostos

31078/32000

- Da análise ao mapa de investimentos apresentado, não foi identificado nenhum investimento passível de configurar uma situação de duplicação de ajudas.
- Tendo em conta os valores apresentados para as diferentes despesas do mapa de investimentos, considera-se que os mesmos são razoáveis e consistentes com os valores apresentados habitualmente para o mesmo tipo de despesa.
- Relativamente aos procedimentos aquisitivos que evidenciem o processo de seleção dos fornecedores e os critérios e fundamentos para a sua escolha, de acordo com o indicado no pedido de elementos, considera-se que as aquisições de bens e serviços são efetuadas em condições de mercado, no entanto, a elegibilidade das despesas previstas no plano de investimento, fica sujeita à aferição de que a sua aquisição foi efetuada em condições de mercado a entidades fornecedoras com capacidade para o efeito e a terceiros não relacionados com o adquirente.

Custo / Quadro Financeiro

[illegible]

Descrição dos procedimentos aquisitivos que evidenciem o processo de seleção dos fornecedores e os critérios e fundamentos para a sua escolha, para avaliação da condição prevista no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação, relacionada com a verificação de que as aquisições de bens e serviços são efetuadas em condições de mercado, a terceiros não relacionados com o adquirente.

Todos os bens e serviços serão adquiridos recorrendo a fornecedores com capacidade para o efeito, isto é, empresas com reconhecida atividade no fornecimento dos bens e serviços em causa. Essa aferição, além do reconhecimento da sua atividade no mercado, implicará a consulta da sua atividade no portal SICAE (<http://www.sicae.pt/Consulta.aspx>). No caso de entidades Europeias serão validados também dados na VIES (https://ec.europa.eu/taxation_customs/vies/#/vat-validation). Se forem entidades extracomunitárias serão usados outros meios de validação equiparados.

Elegível

Limite: 25 000 000,00

Rubrica	Designação	Apresentado	Elegível Corrigido	Limite absoluto		Limite em %		Elegível Corrigido (antes de limite global)		Elegível Corrigido proporcional (limitado pelo Aviso)
				Valor	Limite	%	Limite	Valor	%	Valor
110	Máquinas e Equipamentos	540 000,00	540 000,00		540 000,00			540 000,00	60,09%	540 000,00
120	Equipamentos informáticos	7 500,00	7 500,00		7 500,00			7 500,00	0,83%	7 500,00
	<i>Ativos incorpóreos</i>	12 500,00	12 500,00		12 500,00			12 500,00	1,39%	12 500,00
210	Software e licenças	12 500,00	12 500,00		12 500,00			12 500,00	1,39%	12 500,00
220	Testes e ensaios									
230	Aquisição de patentes e direitos de propriedade									
240	Registo de marcas									
	<i>alínea c) n.º1 art. 25.º REITD</i>	30 000,00	30 000,00		30 000,00	3,34%	20,00%	30 000,00	3,34%	30 000,00
310	CC/ROC até 5.000€	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00			5 000,00	0,56%	5 000,00
321	Serviços de arquitectura									
322	Serviços de engenharia									
331	Estudos e diagnósticos - Estudos									
332	Estudos e diagnósticos - Diagnósticos									
333	Estudos e diagnósticos - Auditorias									
334	Estudos e diagnósticos - Planos de marketing	15 000,00	15 000,00		15 000,00			15 000,00	1,67%	15 000,00
335	Estudos e diagnósticos - Projetos de arquitetura									
336	Estudos e diagnósticos - Projetos de engenharia									
337	Outros custos com consultoria									
340	Estudos/Relatórios - Princípio “Não prejudicar significativamente”	10 000,00	10 000,00	15 000,00	10 000,00			10 000,00	1,11%	10 000,00
350	Processos de certificação									
351	Assistência técnica									
	<i>Construção e reabilitação</i>	308 685,58	308 685,58		308 685,58	34,35%	35,00%	308 685,58	34,35%	308 685,58
411	Construção e reabilitação	308 685,58	308 685,58		308 685,58			308 685,58	34,35%	308 685,58
511	Aquisição de equipamento de transporte									
900	Outros custos									
TOTAL		898 685,58	898 685,58		898 685,58			898 685,58	100,00%	898 685,58

Incentivo

Nº Estabelecimento	1	2	
NUTS III	Ave	Ave	
Concelho	Póvoa de Lanhoso	Mondim de Basto	
Freguesia	Taíde	Atei	
Custo Elegível	Norte	Norte	TOTAL
110 Máquinas e Equipamentos	425 000,00	115 000,00	540 000,00
120 Equipamentos informáticos	7 500,00		7 500,00
210 Software e licenças	12 500,00		12 500,00
220 Testes e ensaios			
230 Aquisição de patentes e direitos de propriedade			
240 Registo de marcas			
310 CC/ROC até 5.000€	5 000,00		5 000,00
321 Serviços de arquitectura			
322 Serviços de engenharia			
331 Estudos e diagnósticos - Estudos			
332 Estudos e diagnósticos - Diagnósticos			
333 Estudos e diagnósticos - Auditorias			
334 Estudos e diagnósticos - Planos de marketing	15 000,00		15 000,00
335 Estudos e diagnósticos - Projetos de arquitetura			
336 Estudos e diagnósticos - Projetos de engenharia			
337 Outros custos com consultoria			
340 Estudos/Relatórios - Princípio "Não prejudicar significativamente"	10 000,00		10 000,00
350 Processos de certificação			
351 Assistência técnica			
411 Construção e reabilitação	308 685,58		308 685,58
511 Aquisição de equipamento de transporte			
900 Outros custos			
Elegível	783 685,58	115 000,00	898 685,58
Investimento	783 685,58	115 000,00	898 685,58

Taxa Base + Majorações

Dimensão da Empresa:	Pequena	Pequena	
Território Baixa Densidade:	Sim	Sim	
Taxa base	35%	35%	
Prioridades de políticas sectoriais	10%	10%	
Capitalização PME			
Limite	40%	40%	
Taxa Minimis		40%	
Taxa Base Majorada	40%	40%	

Incentivo líquido da majoração de Capitalização PME

Incentivo líquido da majoração de Capitalização PME:	352 658,51	51 750,00	404 408,51
--	------------	-----------	------------

Elegível / Incentivo sujeito a minimis

Dimensão da Empresa:	Pequena	Pequena	
Região:	Norte	Norte	
Elegível			
Incentivo sem limite minimis			
Incentivo			
ESB			
Taxa			
Incentivo com limite minimis			
Limite ESB minimis			
Incentivo			
ESB			
Taxa			

Elegível sujeito a auxílios regionais

Dimensão da Empresa:	Pequena	Pequena	
Região:	Norte	Norte	
Territórios PR Lisboa e PR Algarve abrangidos:	Não	Não	
Elegível regional	753 685,58	115 000,00	868 685,58
Incentivo à taxa base	301 474,23	46 000,00	347 474,23
Limite regional	50,00%	50,00%	
Inv. inicial para efeito de Incentivo	753 685,58	115 000,00	868 685,58
Limite esb para aux regionais	376 842,79	57 500,00	434 342,79
Incentivo auxílios regionais			
Limite em ESB	301 474,23	46 000,00	347 474,23
Outros limites			
ESB	301 474,23	46 000,00	347 474,23
Taxa	40,00%	40,00%	40,00%

Elegível sujeito a auxílios Inovação

Elegível	30 000,00		30 000,00
Incentivo à taxa base	12 000,00		12 000,00
Limite Auxílios Inovação	15 000,00		15 000,00
Incentivo	12 000,00		12 000,00
ESB	12 000,00		12 000,00
Taxa	40,00%		40,00%

Valores globais

Elegível	783 685,58	115 000,00	898 685,58
Incentivo	313 474,23	46 000,00	359 474,23
Taxa	40,00%	40,00%	40,00%

Caracterização do Beneficiário - Vendas ao Exterior

Atividade Económica por Mercado

Tipo	Bem / Serviço	Novo / Existente	Mercado (País)	Ano Pré-Projeto		Ano Pós-Projeto		Ano Cruzeiro	
				Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Vendas	Serviços de construção	Existente	Portugal		300,00		651,72		
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, a	Existente	Irlanda	3,00	28 091,49	4,00	45 620,52		
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, a	Existente	Alemanha		2 924,74	5,00	71 037,67		
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, a	Existente	Espanha		396,92	8,00	97 758,26		
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, a	Existente	Lituânia	11,00	96 972,63	8,00	110 792,69		
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, a	Existente	França	12,00	106 053,00	9,00	117 309,91		
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, a	Existente	Portugal	74,00	673 998,15	66,00	860 272,68		
VENDAS - Total Mercado Internacional				26	234 438,78	34	442 519,05	0	0,00
VENDAS - Total Mercado Nacional				74	674 298,15	66	860 924,40	0	0,00
VENDAS TOTAIS				100	908 736,93	100	1 303 443,45	0	0,00
COMPRAS - Total Mercado Internacional				0	0	0	0	0	0
COMPRAS - Total Mercado Nacional				0	0	0	0	0	0
COMPRAS TOTAIS				0	0	0	0	0	0

Vendas - Mercados Internacionais

Mercado	Ano Pré-Projeto		Ano Pós-Projeto		Crescimento %
	Valor	%	Valor	%	
Nacional	674 298,15	74,20%	860 924,40	66,05%	27,68%
Internacional	234 438,78	25,80%	442 519,05	33,95%	88,76%
TOTAL	908 736,93	100,00%	1 303 443,45	100,00%	43,43%

Mercados internacionais	Ano Pré-Projeto		Ano Pós-Projeto		Crescimento %	Crescimento total empresa	Mercados a justificar
	Valor	%	Valor	%			
TOTAL							

Caracterização do Beneficiário - Vendas ao Exterior

Vendas ao Exterior Indiretas

NIF	Designação do Cliente Exportador	Ano Pré-Projeto			Ano Pós-Projeto		
		Vendas do Beneficiário ao Cliente	Volume de Negócios do Cliente		Vendas do Beneficiário ao Cliente	Volume de Negócios do Cliente	
			Internacional	Total		Internacional	Total
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundamentação e caracterização das Vendas ao Exterior Indiretas

32000/32000

Substituição das Importações

NIF	Designação do Cliente	Bem / Serviço	Saldo Balança Comercial Negativo	Ano Pré-Projeto		Ano Pós-Projeto		Substituição de importações
				Importações do Cliente	Compras à entidade beneficiária	Importações do Cliente	Compras à entidade beneficiária	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundamentação da Substituição das Importações

32000/32000

Caracterização do Beneficiário - Vendas ao Exterior

Dados da Operação - Indústria 4.0

A operação enquadra-se nos objetivos e princípios da Indústria 4.0?

☒ Sim

☐ Não

Indústria 4.0 - i

	Tipo de tecnologia i - Sistemas avançados de informação	Existe na Empresa?	Existe no projeto?
i_1	Infraestrutura digital	Sim	Não
i_2	Inteligência artificial e algoritmos preditivos	Não	Não
i_3	Análise avançada de dados	Não	Não
i_4	Cloud Computing	Não	Não
i_5	Cibersegurança	Sim	Não

	Tipo de tecnologia i - Sistemas avançados de informação	ID do Quadro de Custos	Tipo de Atividade de Inovação

Fundamente, quando aplicável, como o tipo de tecnologia utilizada contribui no projeto, designadamente para:

i. Inovação no produto através de produtos e serviços, conectados ou inteligentes, de maior da rapidez no desenvolvimento de produto (menor time-to-market), de maior customização às necessidades dos clientes, e do suporte de fluxos de informação entre o mercado (cliente) e a produção

ii. Inovação de processo, aumento de produtividade e flexibilidade produtiva e logística através da utilização de sistemas autónomos, modulares e conectados, suportados no processamento e análise avançada de dados e em algoritmos preditivos

iii. Inovação organizacional ou de marketing, através da adoção de novos modelos de negócio suportados na partilha de conhecimento ou práticas e modelos económicos apoiados em comunidades de utilizadores ou em cadeias de valor distribuídas

Indústria 4.0 - ii

	Tipo de tecnologia ii - Conectividade entre sistemas, equipamentos, produtos e pessoas	Existe na Empresa?	Existe no projeto?
ii_1	Sensores avançados e IoT (Internet of Things)	Não	Não
ii_2	Operação remota	Não	Sim
ii_3	Realidade aumentada	Não	Não
ii_4	Máquinas inteligentes	Não	Não

	Tipo de tecnologia ii - Conectividade entre sistemas, equipamentos, produtos e pessoas	ID do Quadro de Custos	Tipo de Atividade de Inovação
ii_2	Operação remota	7	Produto
ii_2	Operação remota	8	Produto

Fundamente, quando aplicável, como o tipo de tecnologia utilizada contribui no projeto, designadamente para:

i. Inovação no produto através de produtos e serviços, conectados ou inteligentes, de maior da rapidez no desenvolvimento de produto (menor time-to-market), de maior customização às necessidades dos clientes, e do suporte de fluxos de informação entre o mercado (cliente) e a produção

A Inovação no produto pressupõe, entre outros, uma maior da rapidez no desenvolvimento de produto (menor time-to-market) através customização do produto às necessidades dos clientes, e da integração de fluxos de informação entre o mercado (cliente) e a produção. No caso das CNCs, devidamente auxiliadas pelos sistemas de informação, a TRIANGULO DA PEDRA consegue não só desenhar e projetar formas personalizadas às necessidades dos clientes como as produzirá de forma bastante rápida (menor time-to-market) e competitiva recorrendo às CNCs que facilmente se adaptam à ordem de produção sem necessidade de set-up ou alterações de linha s (Produção modular)

ii. Inovação de processo, aumento de produtividade e flexibilidade produtiva e logística através da utilização de sistemas autónomos, modulares e conectados, suportados no processamento e análise avançada de dados e em algoritmos preditivos

Dados da Operação - Indústria 4.0

iii. Inovação organizacional ou de marketing, através da adoção de novos modelos de negócio suportados na partilha de conhecimento ou práticas e modelos económicos apoiados em comunidades de utilizadores ou em cadeias de valor distribuídas

Indústria 4.0 - iii

	Tipo de tecnologia iii - Sistemas avançados de produção	Existe na Empresa?	Existe no projeto?
iii_1	Produtos e materiais avançados e conectados	Não	Não
iii_2	Operações modulares	Não	Sim
iii_3	Produção aditiva	Sim	Não
iii_4	Robôs autónomos	Não	Não

	Tipo de tecnologia iii - Sistemas avançados de produção	ID do Quadro de Custos	Tipo de Atividade de Inovação
iii_2	Operações modulares	11	Organizacional
iii_2	Operações modulares	7	Produto

Fundamente, quando aplicável, como o tipo de tecnologia utilizada contribui no projeto, designadamente para:

i. Inovação no produto através de produtos e serviços, conectados ou inteligentes, de maior da rapidez no desenvolvimento de produto (menor time-to-market), de maior customização às necessidades dos clientes, e do suporte de fluxos de informação entre o mercado (cliente) e a produção

NOTA: O EXCEL está protegido e não assume as opções selecionadas no AMBITO.

O software de gestão projeto e gestão da produção vem vão influir nos processos de decisão ao nível de gestão. No entanto este software permite planear e executar sem necessidade de setup prévio, cortes e trabalho específicos, peça a peça, de forma a autonomizar a serra de 4 eixos que, pro sua vez, poderá fabricar pequenas séries de produto (peças únicas inclusivamente).

A combinação das funcionalidades do software com as potencialidades da CNC de 4 eixos permite autonomizar a produção de peças únicas e geri-las de forma fácil. NA integração de sistemas está a chave para a modularização da produção.

A Inovação ocorre ao nível do produto pois, como explicado no formulário, a TRIANGULO DA PEDRA poderá fabricar peças com formatos/geometrias que ante seriam impossíveis de fabricar sem uma forte componente de mão de obra (Mais caro, mais lento e com possibilidade de erros). Com estes equipamentos a produção será bastante mais rápido e é atualmente uma peça regular, mui tomai precisa pois recebe comandos CNC diretamente do software e o produto terá maior valor acrescentado

ii. Inovação de processo, aumento de produtividade e flexibilidade produtiva e logística através da utilização de sistemas autónomos, modulares e conectados, suportados no processamento e análise avançada de dados e em algoritmos preditivos

iii. Inovação organizacional ou de marketing, através da adoção de novos modelos de negócio suportados na partilha de conhecimento ou práticas e modelos económicos apoiados em comunidades de utilizadores ou em cadeias de valor distribuídas

A Inovação organizacional pressupõe, entre outros, a adoção de práticas e modelos económicos apoiados em cadeias de valor distribuídas.

Muitos clientes (normalmente arquitetos e/ou empresas de engenharia) enviam os desenhos técnicos das obras em pedra que pretendem fabricar em ficheiros com formatos específicos (CAD ou outros) que ate agora a empresa não conseguia integrar nas maquinas. O que fazia era imprimir esses planos, retirar manualmente as referências de medidas e cortar manualmente de acordo com as medidas extraídas. Com o software e integração do mesmo com as CNCs deixa de ser necessário esse procedimento pois a informação de medidas e planos de cortes são enviadas automaticamente para as CNC.

Assim a TRIANGULO DA PEDRA pode fazer parte de um ecossistemas de empresas que partilham competências técnicas ao longo de uma cadeia de valor e em que um cliente com uma determinada obra pode repartir a produção pelos respetivos fornecedores (um deles a TRIANGULO DA PEDRA)

Indústria 4.0 - iv

	Tipo de tecnologia iv - Digitalização ou transformação digital no Turismo	Existe na Empresa?	Existe no projeto?
iv_1	Produtos e serviços integrados com inteligência emocional		
iv_2	Produtos e serviços inclusivos e acessíveis a todos, incluindo aqueles que recorrem aos sistemas wearable para comunicar e interagir com o turista		
iv_3	Integração de produtos e serviços com a realidade virtual e realidade aumentada, na comunicação e marketing		
iv_4	Aplicações/jogos com cenários 3D e composição binocular, combinando produtos/serviços com realidade virtual, fotografia, vídeo, som e texto, com promoção de uma experiência imersiva do turista		
iv_5	Desenvolvimento de aplicações de engagement com os turistas, permitindo o acesso, customização e segmentação de serviços		
iv_6	Soluções de BI (business to Intelligence) para uma análise em tempo real de Big Data		
iv_7	IoT (Internet of Things) para conexão entre sistemas físicos e plataformas online		
iv_8	Cloud para armazenamento de dados		

Dados da Operação - Indústria 4.0

	Tipo de tecnologia iv - Digitalização ou transformação digital no Turismo	ID do Quadro de Custos	Tipo de Atividade de Inovação

Fundamente, quando aplicável, como o tipo de tecnologia utilizada contribui no projeto, designadamente para:

i. Inovação no produto através de produtos e serviços, conectados ou inteligentes, de maior rapidez no desenvolvimento de produto (menor time-to-market), de maior customização às necessidades dos clientes, e do suporte de fluxos de informação entre o mercado (cliente) e a produção

ii. Inovação de processo, aumento de produtividade e flexibilidade produtiva e logística através da utilização de sistemas autónomos, modulares e conectados, suportados no processamento e análise avançada de dados, em algoritmos preditivos ou inteligência artificial

iii. Inovação organizacional ou de marketing, através da adoção de novos modelos de negócio suportados na partilha de conhecimento ou práticas e modelos económicos apoiados em comunidades de utilizadores ou em cadeias de valor distribuídas

Análise Organismo Intermédio

19277/20000

Da análise às opções de investimento e respetiva fundamentação do beneficiário, considera-se que o projeto tem enquadramento nos objetivos e princípios da Indústria 4.0.

Estão previstos investimentos com a aquisição de equipamentos informáticos e software de gestão integrada que ajudarão nos processos de tomadas de decisão, quer a nível produtivo quer a nível da gestão operacional. Para gerir e planear a capacidade produtiva e o aumento de encomendas, serão implementaremos softwares de produção que integrarão remotamente com o software proprietário das máquinas, eliminando, erros humanos no planeamento das produções, que têm como base as dimensões das ordens de produção e as dimensões dos blocos a serem cortados.

Dados da Operação - Transição Climática

A operação enquadra-se nos objetivos e princípios da Transição Climática?

☒ Sim☐ Não

	Âmbito da Transição Climática	Existe na Empresa?	Existe no projeto?
a	Eco-design de processos e produtos	Não	Sim
b	Eco-eficiência	Não	Sim
c	Eco-inovação	Não	Sim
d	Simbioses industriais	Sim	Não
e	Extensão do ciclo de vida dos produtos	Sim	Não
f	Valorização de subprodutos e resíduos	Sim	Não
g	Novos modelos de negócio, desmaterialização e transformação digital	Não	Não
h	Energias renováveis	Sim	Sim
i	Eficiência energética	Não	Sim
j	Biomassa florestal	Não	Não
k	Transportes	Sim	Não
l	Tecnologias	Não	Não

	Âmbito da Transição Climática	Nº da Rubrica	Tipo de Atividade de Inovação	Fundamentação
a	Eco-design de processos e produtos	1	Processo	O processo de extração de pedra na pedreira (frente de desmonte, é
a	Eco-design de processos e produtos	2	Processo	O processo de extração de pra na pedreira (frente de desmonte, é
a	Eco-design de processos e produtos	3	Processo	O processo de extração de pra na pedreira (frente de desmonte, é
b	Eco-eficiência	12	Organizacional	A central de tratamento de lamas permitirá à empresa reutilizar a agua,
b	Eco-eficiência	7	Produto	As CNCs de 3 e 4 eixos vão ser as principais responsáveis pelo aumento de
b	Eco-eficiência	8	Produto	As CNCs de 3 e 4 eixos vão ser as principais responsáveis pelo aumento de
c	Eco-inovação	14	Organizacional	Os princípios do DNHS ajudarao a empresa a identificar áreas onde pode
h	Energias renováveis	13	Organizacional	Este investimento está a ser financiado num projeto de DESCARBONIZACAO
i	Eficiência energética	6	Produto	Uma das formas de aumentar a eficiência energética do processo produtivo

Análise Organismo Intermédio19633/20000

Considera-se justificado o enquadramento do projeto no âmbito da política setorial da Transição Climática, na medida em que está prevista a realização de investimento para a instalação de uma central de tratamento de lamas que permitirá à empresa reutilizar a água, que até agora era descartada, e reintroduzi-la nas operações de corte primário e secundário de pedra.

Mérito

A	Adequação à Estratégia	5,00
B	Qualidade	3,75
C	Capacidade de execução	5,00
D	Impacto	4,06
MP	$0,2 \times A + 0,3 \times B + 0,1 \times C + 0,4 \times D$	4,25

Avaliação: Positiva

Fundamentação da Avaliação:

31659/32000

Da apreciação realizada, conclui-se que a candidatura reúne os requisitos no presente Aviso de Abertura para ser selecionada para hierarquização, uma vez que obteve uma pontuação final do Mérito do Projeto (MP) igual ou superior a 3,00, bem como uma pontuação não inferior a 3 no Critério B e igual ou superior a 2,00 nos Critérios A, C e D.

Mérito

Dimensão da empresa: Pequena Nova: Não Políticas Setoriais Sim Sector: a) Indústria

Importado em 05/04/2024

A	Adequação à Estratégia	5,00
----------	------------------------	------

A1	Nível de enquadramento na RIS3 Regional	5,00
-----------	---	------

Parecer Regional						
Região	Nº	Estado	Data	Pontuação	%	Detalhe
Norte	1	Fechado	2024-03-08	5,00	100,00%	⊕
Centro						
Lisboa						
Alentejo						
Algarve						

A2	Adequação da operação aos objectivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa	5,00
-----------	---	------

A2.1 - Contributo para os indicadores definidos para o Objetivo Especifico do Programa

Volume de Negócios Pré Projeto	908 736,93	Valor Acrescentado Pré Projeto	484 231,26
Volume de Negócios Pós Projeto	1 303 443,45	Valor Acrescentado Pós Projeto	879 874,05
Variação	43,43%	Variação	81,71%

Postos de trabalho criados	3	Sim
Empregos qualificados criados	3	Sim
Variação do volume de negócios (entre o pré e o pós-projeto) superior a 10%	43,43%	Sim
Valor acrescentado por trabalhador (entre o pré e o pós projeto) superior a 2%	54,45%	Sim
Introdução de Inovação de Produto e/ou Processo		Sim

5,00

A pontuação do subcritério A2.1 foi apurada com base nos indicadores de realização e resultado do ano pós projeto, de acordo com a matriz de avaliação deste subcritério constante do Anexo A.4 “Referencial de Mérito” do Aviso.

A2.2 - Alinhamento com a Política Publica

Indústria 4.0	Sim
Transição Climática	Sim

5,00

Conforme fundamentação apresentada nas páginas relativas à Indústria 4.0 e Transição Climática.

Mérito

Dimensão da empresa: **Pequena**

Nova: **Não**

Políticas Setoriais **Sim**

Sector: **a) Indústria**

B	Qualidade	3,75
----------	-----------	------

B1	Coerência e racionalidade da operação	4,00
-----------	---------------------------------------	------

Coerência e adequação da operação e do plano de investimentos face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados

Coerentemente formulado

A empresa dedica-se à extração e transformação de granito. Os produtos têm como principal destino os mercados externos, sendo principalmente destinados à recuperação de centros urbanos um pouco por toda a Europa uma vez que se trata de pedra macia mas resistente ao desgaste e com cor azul-amarelada. Nos últimos cinco anos a empresa tem-se concentrado em fazer crescer a carteira de clientes e em reduzir custos produtivos. Passou de clientes locais para clientes com âmbito de ação nacional e reforçou a carteira de clientes internacionais.

Atualmente não tem capacidade de corte que lhe permita dar resposta às crescentes solicitações advindas dos mercados. Para tal a empresa necessita de otimizar a extração de blocos e aumentar a capacidade de produção que se encontra esgotada.

O plano de investimento contempla a aquisição para a pedreira de uma máquina de corte de pedra monofio, perfuradora e um compressor, para permitir extrair blocos padronizados, sem desperdício e com muito maior rapidez. Para a serralha (fabrica) está previsto a realização de obras de construção para ampliação da área industrial, a instalação de uma estação de tratamento de lamas e a aquisição de uma nova linha de produção constituída por duas pontes rolantes, duas máquinas CNC de 3 e 4 eixos, que permitirão aumentar a capacidade de produção e efetuar trabalhos de maior complexidade técnica, permitindo também a produção modular de pequenas séries de mobiliário urbano com design próprio, cada vez mais solicitadas por gabinetes de arquitetos.

Está ainda previsto a aquisição de equipamentos informáticos e de softwares, nomeadamente software de desenho técnico com integração nas máquinas de corte CNC, a contratação de serviços de consultoria para realização de um plano de marketing e a realização de relatório de avaliação do impacto do investimento de acordo com o Princípio DNSH.

Em termos da descrição técnica, importa salientar a existência de falhas no detalhe das justificações técnicas para as opções de investimento tomadas pela empresa. Por outro lado, nota-se que o diagnóstico apresentado é bastante sucinto e aborda muito sumariamente as áreas de competitividade críticas do negócio em que a empresa se insere.

Neste contexto, considera-se que o plano de investimento está coerentemente formulado e alinhado com a estratégia e objetivos delineados pela entidade beneficiária.

B2	Carácter inovador da operação	3,50
-----------	-------------------------------	------

Grau de inovação

Inovação Tecnológica Produto
Inovação Tecnológica Processo
Organizacional
Marketing

Não
Sim
Sim
Sim

Duas ou mais tipologias de inovação

Grau de Novidade e Difusão

Empresa

Atendendo às fundamentações expostas no "Tipo de atividade de inovação", consideramos que o âmbito da novidade é ao nível da empresa.

Mérito

Dimensão da empresa:

Nova:

Políticas Setoriais

Sector:

C	Capacidade de execução	5,00
----------	------------------------	------

C1	Capacidade de gestão e implementação da operação	5,00
-----------	--	------

Viabilidade da operação e perfil da entidade

Beneficiário com histórico de incumprimentos

Histórico do beneficiário em operações cofinanciadas no âmbito do Portugal 2020

Incumprimento das obrigações do beneficiário:

Projeto apoiado no âmbito do PT2020

A não apresentação atempada dos formulários relativos à execução e aos pedidos de saldo

A inexistência ou a falta de regularização das deficiências de organização do processo relativo à realização da operação e o não envio de elementos solicitados pela autoridade de gestão nos prazos por ela fixados

A recusa, por parte dos beneficiários, da submissão ao controlo e auditoria a que estão legalmente sujeitos

A prestação de falsas declarações sobre o beneficiário, sobre a realização da operação ou sobre os custos incorridos, que afetem, de modo substancial, a justificação dos apoios recebidos ou a receber

O incumprimento das normas relativas a informação e publicidade

O desrespeito pelo disposto na legislação europeia e nacional aplicável em matéria de contratação pública

Outros incumprimentos relevantes

Experiência dos RH do beneficiário na área de intervenção da operação

De acordo com a fundamentação apresentada pela beneficiária nesta matéria, os recursos humanos apresentam know-how do setor e experiência alargada na área de intervenção da operação. Os gestores da empresa possuem uma vasta experiência no sector de serração de pedra e construções em pedra. Contam com mais de 14 anos de experiência ao nível de operação, gestão administrativa e comercial na TRIANGILO DA PEDRA aos quais se somam os anos anteriores. Já detinham experiência profissional na área, por possuírem uma pedreira própria de onde resulta a maior parte da pedra que é usada no processo produtivo da serração. Os recursos humanos da empresa são todos igualmente experientes neste sector, o que é um dos segredos para o sucesso da empresa, e têm capacidade técnica para acompanhar o crescimento da empresa tanto ao nível das novas exigências de produção como no manuseamento dos equipamentos previstos neste projeto. A empresa conta atualmente com 17 trabalhadores e prevê contratar pelo menos mais 3 qualificados que reforçarão as capacidades intrínsecas de gestão. Um dos RH qualificados é filho dos fundadores e está a terminar licenciatura em gestão de produção o que aumentará a capacidade da empresa em se adaptar aos desafios tecnológicos do sector.

Mérito

Dimensão da empresa: Pequena Nova: Não Políticas Setoriais Sim Sector: a) Indústria

D	Impacto	4,06
---	---------	------

D1	Impacto da operação na economia	3,90
----	---------------------------------	------

D1.1	Contributo da operação para a criação de valor	4,50
------	--	------

Nível de valor acrescentado (pré-projeto)		Nível de valor acrescentado (pós-projeto)		Var. pré e pós projeto		Rácio apresenta uma variação superior a 10%
VAB Pré Projeto	484 482,65	VAB Pós Projeto	936 625,58	V >= 40%	28,04%	
VBP Pré Projeto	899 920,93	VBP Pós Projeto	1 358 751,49			
Índice V	53,84%	Índice V	68,93%			
Posicionamento na cadeia de valor alargada					Média	

A empresa situa-se numa posição intermédia em termos da cadeia de valor. O projeto contribui para a capacidade de geração de valor, pelo aumento da capacidade produtiva instalada e a otimização dos processos produtivos, traduzido num aumento do Valor Acrescentado Bruto por via da aposta na aquisição de maquinaria tecnologicamente avançada, automatização dos processos de extração da pedra, aumento da eficiência energética e diminuição dos consumos no processo produtivo.

D1.2	Contributo para o emprego qualificado	4,00
------	---------------------------------------	------

Criação líquida de emprego qualificado no pós-projeto		
	Pré-projeto	Pós-projeto
Nº de postos de trabalho	0	3

D1.3	Propensão para mercados internacionais	3,00
------	--	------

Intensidade das Exportações		
Volume de Negócios Internacional no ano Pós Projeto	442 519,05	15% <= IE < 35%
Volume de Negócios Total no ano Pós Projeto	1 303 443,45	
IE = Intensidade das Exportações	33,95%	
Qualificação dos mercados Internacionais		Média

No ano pré projeto a empresa regista uma taxa de exportação de 25,8 % estando presente em 5 mercados internacionais: Irlanda, Alemanha, França, Lituânia e ainda residualmente em Espanha. Com a realização do projeto prevê atingir 33,9% de intensidade de exportações (IE), até ao ano pós-projeto, consolidando os mercados atuais, através da introdução de produtos com maior qualidade e potencial valor acrescentado, aumentando as exportações em cerca de 88%. Neste contexto considera-se adequada a classificação média no que respeita à qualificação dos mercados internacionais conforme Referencial de Mérito do presente Aviso.

D2	Contributo da operação para a convergência regional	4,25
----	---	------

Parecer Regional						
Região	Nº	Estado	Data	Pontuação	%	Detalhe
Norte	1	Fechado	2024-03-08	4,25	100,00%	⊕
Centro						
Lisboa						
Alentejo						
Algarve						

Condicionantes

Tipo	Descrição	Momento	Observação
Dívidas AT	Comprovar ter a situação regularizada perante a administração fiscal	Até ao momento da aprovação da operação	
Dívidas SS	Comprovar ter a situação regularizada perante a segurança social	Até ao momento da aprovação da operação	
Dívidas aos Fundos Europeus e PRR	Comprovar ter a situação regularizada em matéria de restituições, no âmbito dos Fundos Europeus, incluindo os apoios concedidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência	Até ao momento da aprovação da operação	
Diretiva 2011/92/EU	Apresentação de declaração em como a operação selecionada cumpre a Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, podendo ter de ser objeto de uma avaliação do impacto ambiental ou de um procedimento de exame e que a avaliação de soluções alternativas tenha sido tida em devida conta, com base nos requisitos dessa diretiva	Até à assinatura do Termo de Aceitação	
DNSH	Apresentar, até ao encerramento, uma auto-avaliação do alinhamento dos investimentos a realizar com o referido Princípio «Não Prejudicar Significativamente» (DNSH), previsto no artigo 8.º do REITD	Em sede de execução	

Outras Condicionantes

Tipo	Descrição	Momento	Observação
Outros	A elegibilidade das despesas previstas no plano de investimento, fica sujeita à aferição de que a sua aquisição é efetuada em condições de mercado a entidades fornecedoras com capacidade para o efeito e a terceiros não relacionados com o adquirente.	Em sede de execução	
Outros	As despesas previstas com obras de construção/adaptação de edifícios, deverão ser ajustadas, sendo apenas consideradas elegíveis as afetas à área operacional/produziva.	Em sede de execução	
Outros	Apresentar a licença emitida pela APA (domínio hídrico), conforme indicado na aprovação do pedido de licenciamento do edifício industrial.	Até à assinatura do Termo de Aceitação	

Caracterização do Beneficiário - Demonstração de Resultados

Demonstrações de Resultados Históricos e Previsionais

Rubricas	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Vendas e serviços prestados	724 519,60	908 736,93	941 687,73	1 014 480,19	1 144 922,56	1 233 414,05	1 303 443,45	1 377 448,95	
Subsídios à exploração		1 400,00	573,24	678,67	933,61	817,20	910,35	951,90	
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas a empreendimentos conjuntos									
Variação nos inventários da produção	-74 474,87	-10 216,00	-16 532,83	-11 964,08	-4 641,33	-3 954,08	-2 369,55	-1 230,68	
Trabalhos para a própria entidade									
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	26 639,06	65 370,49	51 256,65	55 218,79	62 318,85	67 135,50	70 947,24	74 975,41	
Fornecimentos e serviços externos	316 679,07	348 919,18	337 010,25	330 102,77	322 623,80	331 813,51	350 252,61	370 804,59	
Gastos com o pessoal	195 320,02	253 173,56	278 223,46	303 601,51	329 892,83	357 878,71	368 826,66	360 482,80	
Imparidade de inventários (perdas/reversões)									
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)									
Provisões (aumentos/reduções)									
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)									
Outras imparidades (perdas/reversões) / Imparidades (perdas/reversões) (*)									
Aumentos/reduções de justo valor									
Outros rendimentos e ganhos	23 095,46	23 481,73	54 753,52	94 148,92	92 471,92	87 778,26	85 494,26	84 472,59	
Rendimentos suplementares			27 359,42	67 919,93	64 739,37	58 656,03	56 767,24	55 656,06	
Outros	23 095,46	23 481,73	27 394,10	26 228,99	27 732,55	29 122,23	28 727,02	28 816,53	
Outros gastos e perdas	2 746,21	2 280,54	3 092,75	9 476,65	3 891,28	4 122,26	4 051,15	4 052,95	
Impostos indiretos		1 148,61	6,00	6 599,74	926,06	926,06	926,06	926,06	
Outros	2 746,21	1 131,93	3 086,75	2 876,91	2 965,22	3 196,20	3 125,09	3 126,89	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	131 755,83	253 658,89	310 898,55	398 943,98	514 960,00	557 105,45	593 400,85	651 327,01	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	53 060,42	84 549,66	87 753,87	183 007,14	202 123,77	207 425,83	200 595,39	188 050,71	
Imparidade de Investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)									
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	78 695,41	169 109,23	223 144,68	215 936,84	312 836,23	349 679,62	392 805,46	463 276,30	
Juros e rendimentos similares obtidos			0,15	0,15	23,12	470,63	979,93	1 544,36	
Juros e gastos similares suportados	9 275,26	8 903,22	5 600,45	5 010,93	4 421,41	3 831,88	3 242,36	2 652,84	
Resultado antes de impostos	69 420,15	160 206,01	217 544,38	210 926,06	308 437,94	346 318,37	390 543,03	462 167,82	
Imposto sobre o rendimento do período	6 575,80	15 918,58	18 842,60	18 269,36	26 715,35	29 996,36	33 826,88	40 030,66	
Resultado líquido do período	62 844,35	144 287,43	198 701,78	192 656,70	281 722,59	316 322,01	356 716,15	422 137,16	
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período									
Imparidade (perdas / reversões)									
Outras imparidades (perdas / reversões)									
Resultado antes de apreciações, gastos de financiamento e impostos									

Caracterização do Beneficiário - Demonstração de Resultados

INDICADORES									
Volume de Negócios	724 519,60	908 736,93	941 687,73	1 014 480,19	1 144 922,56	1 233 414,05	1 303 443,45	1 377 448,95	
Consumos Intermediários (CI)	343 318,13	415 438,28	388 272,90	391 921,30	385 868,71	399 875,07	422 125,91	446 706,06	
Resultado Operacional	78 695,41	169 109,23	223 144,68	215 936,84	312 836,23	349 679,62	392 805,46	463 276,30	
Valor Bruto da Produção (VBP)	650 044,73	899 920,93	953 087,56	1 071 114,71	1 205 954,21	1 288 933,20	1 358 751,49	1 432 826,23	
Valor Acrescentado Bruto (VAB)	306 726,60	484 482,65	564 814,66	679 193,41	820 085,50	889 058,13	936 625,58	986 120,17	
Valor Acrescentado	306 726,60	484 231,26	536 888,00	617 194,55	755 338,58	830 510,96	879 874,05	930 438,27	
Excedente Bruto de Exploração (EBE)	131 755,83	253 658,89	310 898,55	398 943,98	514 960,00	557 105,45	593 400,85	651 327,01	
Meios Libertos Líquidos (MLL)	115 904,77	228 837,09	286 455,65	375 663,84	483 846,36	523 747,84	557 311,54	610 187,87	
Reembolso do Incentivo									
Reembolso do Incentivo / MLL									

INDICADORES (média 2 anos Históricos)	
Volume de Negócios	816 628,27
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (CMVMC)	46 004,78
Fornecimentos e serviços externos (FSE)	332 799,13
Gastos com o pessoal	224 246,79

Caracterização do Beneficiário - Balanços

Balanços Históricos e Previsionais

Rubricas	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
ATIVO									
Ativo não corrente	833 729,41	863 600,87	1 318 332,58	1 630 325,44	1 438 271,15	1 236 748,16	1 037 888,98	849 838,27	
Ativos fixos tangíveis	829 272,45	858 872,00	1 313 603,71	1 615 527,10	1 417 569,97	1 214 310,77	1 015 451,60	827 400,90	
Propriedades de investimento									
Goodwill									
Ativos intangíveis				10 069,47	15 972,31	17 708,52	17 708,51	17 708,50	
Ativos biológicos									
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial									
Participações financeiras - outros métodos									
Acionistas/sócios									
Outros ativos financeiros									
Ativos por impostos diferidos									
Investimentos financeiros (*)	4 456,96	4 728,87	4 728,87	4 728,87	4 728,87	4 728,87	4 728,87	4 728,87	
Créditos a receber									
Créditos e outros ativos não correntes									
Ativo corrente	359 264,32	322 289,31	448 748,03	240 029,43	282 328,32	759 170,10	1 294 243,03	1 887 593,15	
Inventários	49 052,00	38 836,00	33 900,76	36 521,29	45 796,90	49 336,56	52 137,74	55 097,96	
Ativos biológicos									
Clientes	173 031,97	195 425,56	181 216,43	178 382,53	200 672,14	215 485,26	226 246,80	238 469,74	
Adiantamentos a fornecedores									
Estado e outros entes públicos	43 680,38	14 340,04	13 543,23	16 425,74	6 739,14	7 065,79	7 475,35	7 911,40	
Acionistas/sócios									
Outras contas a receber	4 042,92	1 339,46	215 450,84	4 455,22	544,48	1 463,71	2 495,21	3 639,05	
Diferimentos	2 032,34	3 869,59	4 484,11	4 091,91	4 973,73	5 389,22	5 553,23	5 954,65	
Ativos financeiros detidos para negociação		1 400,00	2,66	2,74	482,24	9 799,26	20 404,61	32 157,92	
Outros ativos financeiros	1 400,00								
Ativos não correntes detidos para venda									
Outros ativos correntes									
Caixa e depósitos bancários	86 024,71	67 078,66	150,00	150,00	23 119,69	470 630,30	979 930,09	1 544 362,43	
Capital subscrito e não realizado									
TOTAL DO ATIVO	1 192 993,73	1 185 890,18	1 767 080,61	1 870 354,87	1 720 599,47	1 995 918,26	2 332 132,01	2 737 431,42	

Caracterização do Beneficiário - Balanços

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO									
Capital realizado	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	
Capital subscrito									
Ações (quotas) próprias									
Outros instrumentos de capital próprio									
Prêmios de emissão									
Reservas legais	10 691,00	10 691,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	
Outras reservas	33 000,00	33 000,00	33 000,00	33 000,00	33 000,00	33 000,00	33 000,00	33 000,00	
Resultados transitados	62 083,80	124 928,15	267 406,58	466 108,37	658 765,08	940 487,68	1 256 809,71	1 613 525,85	
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	101 084,33	101 084,33	91 813,57	76 787,47	63 221,44	49 655,41	36 089,38	22 523,35	
Ajustamentos em ativos financeiros									
Outras variações no capital próprio	101 084,33	101 084,33	91 813,57	76 787,47	63 221,44	49 655,41	36 089,38	22 523,35	
Excedentes de revalorização									
Resultado líquido do período	62 844,35	144 287,43	198 701,78	192 656,70	281 722,59	316 322,01	356 716,15	422 137,16	
Interesses minoritários									
Dividendos antecipados									
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	519 703,48	663 990,91	853 421,93	1 031 052,54	1 299 209,11	1 601 965,10	1 945 115,24	2 353 686,36	
PASSIVO									
Passivo não corrente	339 829,61	182 514,15	514 370,90	436 958,15	146 011,32	127 759,91	109 508,49	91 257,08	
Provisões									
Financiamentos obtidos	339 829,61	182 514,15	182 514,15	164 262,74	146 011,32	127 759,91	109 508,49	91 257,08	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego									
Passivos por impostos diferidos									
Outras contas a pagar			331 856,75	272 695,41					
Passivo corrente	333 460,64	339 385,12	399 287,78	402 344,18	275 379,04	266 193,25	277 508,28	292 487,98	
Fornecedores	176 552,90	137 027,17	182 329,09	191 430,76	74 227,21	57 438,20	59 605,48	63 083,63	
Adiantamentos de clientes									
Estado e outros entes públicos	50 108,10	38 057,85	39 277,01	40 059,91	50 632,37	55 434,31	60 131,92	66 717,44	
Acionistas/sócios									
Financiamentos obtidos	32 825,38	73 530,92	73 530,92	73 530,92	73 530,92	73 530,92	73 530,92	73 530,92	
Outras contas a pagar	73 974,26	90 769,18	70 022,42	60 768,74	48 420,59	48 780,31	52 024,63	56 947,52	
Diferimentos			34 128,34	36 553,85	28 567,95	31 009,51	32 215,33	32 208,47	
Passivos financeiros detidos para negociação									
Outros passivos financeiros									
Passivos não correntes detidos para venda									
Outros passivos correntes									
TOTAL DO PASSIVO	673 290,25	521 899,27	913 658,68	839 302,33	421 390,36	393 953,16	387 016,77	383 745,06	
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO	1 192 993,73	1 185 890,18	1 767 080,61	1 870 354,87	1 720 599,47	1 995 918,26	2 332 132,01	2 737 431,42	

Caracterização do Beneficiário - Balanços

AUTONOMIA FINANCEIRA	43,56%	55,99%	48,30%	55,13%	75,51%	80,26%	83,41%	85,98%	
1. Capital Realizado	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	
2. Prêmios de Emissão									
3. Capital Social (1+2)	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	
4. 50% do Capital Social	125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	
5. Capital Próprio	519 703,48	663 990,91	853 421,93	1 031 052,54	1 299 209,11	1 601 965,10	1 945 115,24	2 353 686,36	
6. (5-4)	394 703,48	538 990,91	728 421,93	906 052,54	1 174 209,11	1 476 965,10	1 820 115,24	2 228 686,36	

Dados da Operação - Financiamento

Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)

RUBRICAS	2022	2023	2024	2025	2026	Total	% Invest.
Capitais Próprios ⁽¹⁾							
Capital							
Prestações Suplementares de Capital							
Prémios de Emissão							
Autofinanciamento ⁽²⁾		210 711,35	322 500,00	6 000,00		539 211,35	60,00
Financiamentos		140 474,23	215 000,00	4 000,00		359 474,23	40,00
Financiamento de Instituições de Crédito							
Empréstimos por Obrigações							
Financiamento de Sócios/Acionistas							
Suprimentos Consolidados ⁽³⁾							
Outras dívidas a Sócios/Acionistas							
Fornecedores de Investimentos							
Locação Financeira							
Apoio		140 474,23	215 000,00	4 000,00		359 474,23	40,00
Não Reembolsável (INR)		140 474,23	215 000,00	4 000,00		359 474,23	40,00
Outros							
FINANCIAMENTO TOTAL		351 185,58	537 500,00	10 000,00		898 685,58	100,00
INVESTIMENTO TOTAL		351 185,35	537 500,00	10 000,00		898 685,58	
INVESTIMENTO ELEGÍVEL (sem limites)						898 685,58	

⁽¹⁾ Novos capitais próprios

⁽²⁾ Resultados Líquidos + Depreciações e Amortizações + Imparidades + Provisões + Aumentos/Reduções do Justo Valor

⁽³⁾ Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento do projeto

Em caso de ajustamento das fontes de financiamento em resultado da avaliação da candidatura no apuramento do incentivo a atribuir, indique uma fonte de financiamento alternativa

Autofinanciamento

Capital próprio do projeto (CPp)
Capital Alheio do projeto (CAp)
Ativo total (AT)
Despesa Elegível (DE)
Apoio

1 185 890,18
898 685,58
404 408,51

Rácio dos capitais próprios na componente privada
[CPp/(DE – Apoio)]

Majoração "Capitalização PME"

N

Dados da Operação - Financiamento

Financiamento por Capitais Próprios (Entrada de novos capitais, prestações suplementares de capital) e Autofinanciamento

32000/32000

Financiamento Sócios/Accionistas

32000/32000

Financiamento de Fornecedores de Investimentos/Outros

32000/32000

Descrição do empréstimo

Observações Organismo Intermédio sobre financiamento

31650/32000

A validação da estrutura de financiamento do projeto foi efetuada em termos do valor do investimento / financiamento total e do valor do autofinanciamento gerado / previsto em cada um dos anos.

Os meios libertos líquidos (MLL) do presente projeto são suficientes para suportar os valores de autofinanciamento previstos na estrutura de financiamento.